



INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR
FACULDADE ALDETE MARIA ALVES
Edital FAMA 13/2019

**ABRE INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO
PARA MONITORES (MONITORIA
VOLUNTÁRIA) PARA O PROJETO PAPO
DE PEDAGOGO NO SEGUNDO
SEMESTRE LETIVO DE 2019.**

A Direção Geral da Faculdade Aldete Maria Alves – FAMA torna público o edital do CONCURSO DE MONITORES – MONITORIA VOLUNTÁRIA e convida o corpo discente do 4º e do 6º período do curso de graduação em Pedagogia a pleitearem uma vaga de monitoria voluntária no PROJETO PAPO DE PEDAGOGO nas normas do presente edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Período: 02/09/2019 a 06/09/2019

1.2 Local: Setor de Atendimento ao Aluno da Faculdade FAMA

1.3 Pré-requisito: ser aluno(a) da FAMA com matrícula ativa no 4º ou 6º período do curso de Pedagogia no segundo semestre letivo de 2019.

2. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

2.1 Preenchimento da ficha de inscrição concordando com as normas previstas neste edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos será feita por análise do histórico escolar do estudante sendo realizada por uma comissão examinadora, formada pela coordenação do curso e pelos professores das disciplinas, objeto de monitoria.

3.2 A coordenação de curso encaminhará à Direção Geral a Ata de Seleção, na qual constarão os candidatos aprovados por ordem de classificação.

3.3 Resultado final: 12/09/2019, nos Quadros de Avisos e no site da Faculdade FAMA.

3.4 Critérios de aprovação

No exame dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

I - na análise do histórico escolar, serão considerados os requisitos constantes do art.9º, parágrafo 2º, do Regulamento de Monitoria, cabendo a cada examinador atribuir-lhes uma nota de zero a 10.

II - a nota final da avaliação será a média aritmética das notas conferidas pelos examinadores;

III - será considerado aprovado no concurso o candidato que conseguir nota igual ou superior a 7,0;

4.5 Critérios de classificação e desempate

a) no caso de candidatos com notas finais iguais, terá preferência aquele que tiver cursado maior número de créditos ou disciplinas; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;



INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR
FACULDADE ALDETE MARIA ALVES

b) a divulgação dos resultados far-se-á após a realização da avaliação, dando-se conhecimento da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção.

4.6 Prazo e instâncias de recurso

4.6.1 Quanto ao cumprimento do calendário e/ou dos critérios da seleção, o candidato poderá impetrar recurso até 72 horas após a divulgação do resultado final, em primeira instância junto à Coordenação de Curso e em última instância junto ao CONSEPE da FAMA.

7. DA MONITORIA

5.1 O monitor cumprirá uma carga horária semanal de 4 (quatro) horas, em horário e dia previstos pela coordenação do curso.

5.2 O Acadêmico monitor que se desligar do curso estará automaticamente desligado da monitoria.

5.3 A monitoria ocorrerá no período de 12/09/2019 a 30/11/2019.

5.5 Ao final do período previsto para o exercício das atividades de monitoria, o monitor, após avaliação realizada pelo professor, receberá um "Certificado de Exercício de Monitoria". O certificado da monitoria voluntária será de 40 horas e poderá ser aproveitado como horas de atividades complementares.

5.8 A Direção da FAMA reserva-se no direito de suspender as atividades de monitoria caso não haja frequência de alunos nas mesmas.

3. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 O prazo limite para o candidato classificado dentro do número de vaga prevista para esse edital comparecem à Coordenação de Curso para assinar o Termo de Compromisso é **às 22 horas do dia 19/09/2019**. Findo esse prazo, os candidatos classificados e os não classificados dentro do número de vagas previstas para esse projeto serão chamados a qualquer momento, em ordem de classificação, para assinar o Termo de Compromisso em decorrência de vacância, por desistência de outros monitores ou de remanejamento de vagas.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O Concurso de Monitoria obedecerá às normas gerais estabelecidas pelo Regimento Interno da FAMA, por regulamento próprio e pelas normas contidas neste Edital, importando a inscrição do candidato na aceitação dessas normas;

5.2. As dúvidas e os casos omissos serão dirimidos pelo CONSEPE.

Divulgue-se e dê-se ciência aos interessados.

Iturama, 02 de setembro de 2019.

Prof. Me. Randall Freitas Stábile

Diretor Geral



INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR
FACULDADE ALDETE MARIA ALVES
Anexo 01

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – MONITORIA PROJETO PAPO DE PEDAGOGO

_____ aluno regularmente
matriculado no _____ semestre do Curso de _____
CPF: _____, e-mail: _____ telefone: _____, vem
requerer inscrição no Concurso de Monitoria - **PROJETO
PAPO DE PEDAGOGO.**

Declara que está ciente das normas relativas à monitoria expressas no Edital FAMA 13/2019, assim como no regulamento de Monitoria disponível no site da FAMA, responsabilizando-se pelas informações acima.

Iturama, _____ de setembro de 2019.

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – MONITORIA PROJETO PAPO DE PEDAGOGO

_____ aluno regularmente
matriculado no _____ semestre do Curso de _____
está inscrito no Concurso de Monitoria - **PROJETO PAPO DE PEDAGOGO.**
Em caso de dúvidas procure a coordenação de curso.

Iturama, _____ de setembro de 2019.

Assinatura do Funcionário